



## CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL ESTADO DE SÃO PAULO

### INDICAÇÃO nº 01/2017

Autoria: CB PM IVO ANTONIO GOZZO

**INDICO** a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos artigos 226 e 227 do Regimento interno da Câmara Municipal, após ouvido o Douto Plenário, e se aceito for, **que determine ao setor competente a implantação do sistema de monitoramento ( câmeras), em pontos estratégicos do nosso município.**

**JUSTIFICATIVA:** Senhora Prefeita, a presente indicação, segundo pesquisas relata que cidades ausentes de sistemas de câmeras de monitoramento acabam estimulando o vandalismo, depredação, furtos e roubos, além de que implantado for as áreas comerciais se tornam mais seguras e valorizadas.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul-(SP), 17 de Janeiro de 2017.

CB PM Ivo Antônio Gozzo  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL  
30/JAN/2017 10:08 000001088

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul  
Aprovado em turno único  
Votação unânime  
C.M.R.S. 06 / 02 / 20 17